

EDITAL DE ABERTURA PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS ANUÁRIO DE ITAJAÍ – EDIÇÃO 2025

1 APRESENTAÇÃO

Dando continuidade à publicação do **Anuário de Itajaí**, a Fundação Genésio Miranda Lins torna público o presente Edital de abertura para a seleção de trabalhos a serem publicados na edição de **2025** do referido periódico.

O Anuário de Itajaí tem como objetivo promover e preservar a memória cultural, histórica, artística e social do município de Itajaí e de sua região, reunindo produções autorais que contribuam para o fortalecimento da identidade local, o registro de vivências e o estímulo à reflexão crítica sobre a cidade e sua gente.

A presente chamada estará aberta no período de **15 de dezembro de 2025 a 01 de março de 2026**, às 23h59, e aceitará trabalhos inéditos nas seguintes modalidades: **crônicas, depoimentos, entrevistas, resenhas, pesquisas de cunho histórico ou acadêmico, poesias, narrativas curtas, fotografias, gravuras e desenhos.**

Os critérios de seleção, formato das submissões, prazos e demais orientações estão detalhados neste Edital.

2 TEMÁTICA

O **Anuário de Itajaí** tem como objetivo reunir produções que contribuam para o registro, a valorização e a difusão da história, da cultura e das expressões sociais da população do município de Itajaí e de sua região, promovendo o diálogo entre passado e presente, tradição e contemporaneidade.

Nesta edição, o periódico contemplará uma variedade de abordagens dentro das seguintes linhas temáticas:

- Memória e identidade cultural de Itajaí e região;
- História social, urbana e comunitária;
- Patrimônio material e imaterial;
- Literatura, arte e manifestações culturais;
- Experiências e narrativas de moradores;
- Reflexões sobre o cotidiano e os processos de transformação da cidade.

Seção institucional

Espaço destinado às Secretarias, Fundações e Autarquias do Município de Itajaí para a submissão de trabalhos que estejam alinhados às linhas temáticas mencionadas neste edital. Os conteúdos enviados devem apresentar relevância institucional para o contexto da publicação e contribuir para o objetivo geral do Anuário de reunir produções que registrem, valorizem e difundam a história, a cultura e as expressões sociais da população do município de Itajaí e de sua região.

Seção Memória & Narrativa

A seção Memória & Narrativa reúne trabalhos que explorem vivências, percepções, lembranças e construções simbólicas relacionadas à cidade de Itajaí e sua região. São produções que valorizam a dimensão subjetiva da experiência urbana e comunitária, contribuindo para ampliar o entendimento sobre os modos de vida, as identidades e as transformações que marcaram, e continuam marcando, o território itajaiense.

Seção especial: Arqueologia

Esta edição do Anuário de Itajaí contará com uma seção especial dedicada à Arqueologia, reunindo contribuições que ampliem o conhecimento sobre as diferentes temporalidades, práticas culturais e transformações que marcaram o território itajaiense e sua região ao longo da ocupação humana.

Em 2025, a Arqueologia destacou-se como temática central em importantes iniciativas, reafirmando a relevância dessa ciência para o estudo e a preservação do patrimônio cultural brasileiro. Entre elas, destaca-se a FIRST LEGO League (FLL) 2025/2026, cuja temática inspirou estudantes de 9 a 15 anos a explorar o universo arqueológico por meio da robótica educacional, utilizando LEGO SPIKE Prime para propor soluções voltadas a desafios reais dessa área do conhecimento. Soma-se a isso o fato de que o Museu Etno-Arqueológico de Itajaí, ao completar 15 anos de sua inauguração, celebrou o reconhecimento do IPHAN como a única Instituição de Guarda e Pesquisa da região da AMFRI autorizada a receber e salvaguardar acervos arqueológicos.

Poderão ser submetidos trabalhos que abordem temas como vestígios arqueológicos identificados na região; estudos sobre os povos que habitaram o litoral catarinense; análises de sítios, artefatos e paisagens culturais; além de reflexões sobre a preservação do patrimônio arqueológico e sua importância para a compreensão da história local.

Os(as) autores(as) são convidados(as) a explorar diversas abordagens, incluindo estudos científicos, registros de campo, revisões historiográficas, relatos de memória relacionados a achados arqueológicos, documentação imagética e produções que dialoguem com a construção da identidade e da paisagem cultural de Itajaí por meio da Arqueologia.

3 PÚBLICO-ALVO

Poderão submeter trabalhos para esta edição do Anuário de Itajaí:

- Pesquisadores das áreas de história, ciências humanas, ciências sociais, literatura, artes, comunicação, patrimônio e demais áreas afins;
- Professores da educação básica, técnica e superior;
- Estudantes de graduação e pós-graduação;
- Profissionais atuantes nos setores cultural, artístico, educacional ou patrimonial;
- Autores independentes, cronistas, escritores, fotógrafos, artistas visuais e demais interessados na temática proposta.

Os trabalhos poderão ser submetidos em coautoria, sem limite de autores por trabalho. Cada autor, individualmente ou em coautoria, poderá submeter até dois trabalhos.

4 NORMAS PARA SUBMISSÃO

A seguir, estão descritas as normas que regulamentam a submissão de trabalhos ao **Anuário de Itajaí – Edição 2025**. O não cumprimento de qualquer item poderá implicar a devolução do material ao(s) autor(es) para correções ou, se não sanado, a desclassificação da submissão.

4.1 *Tipos e extensão dos trabalhos*

Os trabalhos deverão seguir os limites de extensão e o formato exigido, conforme a modalidade:

Quadro 1: extensão e formato dos trabalhos a serem publicados no Anuário de Itajaí - Edição 2025

Modalidade	Extensão / formato
Crônica	até 5 (cinco) páginas
Depoimento e entrevista	até 5 (cinco) páginas
Resenhas	até 5 (cinco) páginas
Pesquisas de cunho histórico ou acadêmico	de 10 (dez) a 20 (vinte) páginas
Poesia e narrativas curtas (prosa ou conto)	de 1 (uma) a 5 (cinco) páginas
Fotografias, gravuras, desenhos	formato digital, com resolução mínima de 300 DPI

Observações:

- Fotografias, desenhos e gravuras a serem inseridos em crônicas, depoimentos, entrevistas, resenhas, pesquisas de cunho histórico ou acadêmico, poesias e narrativas curtas, devem ser enviadas **em arquivos separados** do trabalho autoral.
- Nos casos em que o trabalho autoral (crônica, depoimento, entrevista, resenha, pesquisa de cunho histórico ou acadêmico, poesia ou narrativa curta) inclua imagens (fotografias, desenhos ou gravuras), estas devem ser acompanhadas de **uma folha descritiva**, contendo as seguintes informações: ano da imagem (se conhecido); assunto retratado; identificação do local e das pessoas presentes (se possível).

- Quando o trabalho submetido for **exclusivamente uma fotografia**, esta também deve vir acompanhada de uma folha descritiva, conforme os mesmos critérios mencionados acima.
- As quantidades de páginas previstas neste Edital incluem as páginas de referências dos trabalhos.

4.2 Estrutura dos trabalhos

Cada tipo de trabalho deverá ser organizado conforme os seguintes itens obrigatórios:

- **Crônicas / Poesias / Prosas / Contos / Resenhas**
Título; nome completo do autor; minicurrículo (máx. 3 linhas); desenvolvimento do texto.
- **Depoimentos**
Título; nome completo do autor; minicurrículo; desenvolvimento do texto (em formato narrativo ou transcrição de fala).
- **Entrevistas**
Título; nome e credenciais do autor (entrevistador); nome e credenciais do entrevistado; desenvolvimento do texto em formato pergunta-resposta ou transcrição adaptada.
- **Pesquisas de cunho histórico ou acadêmico**
Título; nome completo do autor; minicurrículo; desenvolvimento do texto com possibilidade de subdivisão em seções (intertítulos).

4.3 Formatação dos trabalhos

Todos os textos deverão seguir as seguintes especificações de formatação:

- Parágrafos justificados, com **recuo de 1 cm** na primeira linha;
- **Não utilizar tabulação (TAB)** ou espaçamento adicional entre parágrafos;
- Fonte: **Times New Roman**, tamanho **12**;
- Espaçamento entre linhas: **1,5**;
- Tamanho do papel: **A4**;
- Margens: **superior 3 cm, inferior 2,5 cm, laterais 2,5 cm**;
- Arquivo digital em formato **.doc** ou **.docx** (não serão aceitos arquivos PDF para textos).

4.4 Pesquisa de cunho histórico ou acadêmico

Textos de natureza acadêmica devem seguir os seguintes critérios técnicos:

- **Citações curtas (até 3 linhas)**: devem ser apresentadas entre aspas no corpo do texto, com indicação da fonte no sistema autor-data, conforme a norma **ABNT NBR 10520:2023 – Informação e documentação – Citações em documentos**;

- **Citações longas (mais de 3 linhas):** devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, fonte no tamanho 11, sem aspas, com indicação da fonte no sistema autor-data, conforme a norma **ABNT NBR 10520:2023**;
- **Notas de rodapé:** devem utilizar fonte tamanho 11 e espaçamento simples;
- **Referências bibliográficas:** devem ser listadas ao final do texto, em ordem alfabética, conforme a norma **ABNT NBR 6023:2018 – Informação e documentação – Referências**;
- Todas as fontes citadas no texto devem obrigatoriamente constar nas referências ao final do trabalho.

5 PRAZOS

O processo de submissão e seleção dos trabalhos para o **Anuário de Itajaí – Edição 2025** obedecerá ao seguinte cronograma:

Quadro 2: cronograma do Anuário de Itajaí - edição 2025

Etapa	Data
Abertura do edital	15 de dezembro de 2025
Prazo final para envio dos trabalhos	01 de março de 2026
Análise e seleção dos trabalhos	até 16 de março de 2026
Divulgação dos resultados	até 20 de março de 2026
Prazo para recurso quanto aos resultados	até 23 de março de 2026
Prazo para envio de ajustes (quando solicitado)	até 27 de março de 2026

Observações:

- Os prazos poderão ser ajustados em caso de necessidade técnica ou editorial, a critério do Conselho Editorial.
- O não cumprimento dos prazos por parte dos autores poderá resultar na exclusão do trabalho da publicação.

6 PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos trabalhos submetidos ao **Anuário de Itajaí – Edição 2025** será realizada por meio de avaliação editorial, conduzida pelo Conselho Editorial do Anuário de Itajaí estabelecido pela Fundação Genésio Miranda Lins, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

6.1 Critérios de avaliação

Os trabalhos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Adequação à temática geral e à seção especial (quando aplicável);
- Qualidade textual, clareza e coerência;
- Originalidade e relevância do conteúdo;
- Pertinência cultural, histórica ou artística em relação à cidade de Itajaí e de sua região;
- Conformidade com as normas de formatação e estrutura estabelecidas neste edital.

6.2 Prioridade editorial

- Terão preferência os textos inéditos, que não tenham sido publicados em outros meios físicos ou digitais.
- Também terão preferência os trabalhos que abordem o assunto da seção especial citada no Edital (quando aplicável).
- Trabalhos já publicados anteriormente poderão ser aceitos a critério do Conselho Editorial, desde que a publicação anterior seja devidamente informada e que o conteúdo tenha relevância comprovada para o contexto do anuário.

6.3 Correções e ajustes

- Os trabalhos que apresentarem mérito para publicação, mas não atenderem plenamente às exigências de formatação ou estrutura, poderão ser devolvidos aos autores para ajustes, com prazo definido no cronograma deste edital.
- O não envio das correções dentro do prazo estipulado poderá implicar a exclusão do trabalho da publicação final.

6.4 Funcionamento do Conselho Editorial

- O Conselho Editorial se reserva o direito de aceitar ou recusar qualquer trabalho submetido, mesmo que atenda aos requisitos formais.
- Os autores serão informados quando tiverem seus trabalhos recusados.
- Serão aceitos recursos quanto às decisões de seleção ou exclusão de trabalhos.

6.5 Composição do Conselho Editorial

O Conselho Editorial será composto por:

- 01 (um) representante de cada unidade vinculada à Fundação Genésio Miranda Lins: Museu Histórico de Itajaí, Centro de Documentação e Memória Histórica e Museu Etno-Arqueológico de Itajaí;
- 01 (um) representante da Associação de Amigos do Museu Histórico e Arquivo Público de Itajaí (AAMHAPI);
- O(A) Editor(a) responsável pelo Anuário de Itajaí;

Convidados externos, quando necessário, para avaliação de conteúdos específicos, a critério da equipe organizadora.

7 DIREITOS AUTORAIS E PUBLICAÇÃO

7.1 Responsabilidade dos autores

Os textos, imagens e demais materiais publicados no **Anuário de Itajaí – Edição 2025** são de inteira responsabilidade de seus autores, inclusive no que diz respeito à veracidade das informações, originalidade do conteúdo e respeito aos direitos de terceiros.

Em caso de uso de imagens ou referências que envolvam terceiros, caberá ao(s) autor(es) obter e comprovar a devida autorização de uso, quando necessário.

7.2 Cessão de direitos

Ao submeterem seus trabalhos, os autores concordam em ceder gratuitamente os direitos autorais patrimoniais à Fundação Genésio Miranda Lins, exclusivamente para fins de publicação, reprodução, divulgação e arquivamento no âmbito do Anuário de Itajaí, em formato físico e/ou digital.

Essa cessão não impede os autores de divulgarem seus trabalhos em outros meios, desde que respeitado o crédito à publicação no Anuário de Itajaí.

7.3 Licenciamento

A publicação do **Anuário de Itajaí** poderá ser disponibilizada em meio digital sob uma licença do tipo Creative Commons – Atribuição-Não Comercial-Sem Derivações (CC BY-NC-ND), permitindo seu compartilhamento gratuito, com os devidos créditos, desde que não seja alterado o conteúdo nem utilizado para fins comerciais.

7.4 Direitos da Fundação Genésio Miranda Lins

Os direitos de edição, diagramação e divulgação do Anuário de Itajaí são reservados à Fundação Genésio Miranda Lins, que poderá, a seu critério, disponibilizar o material em bibliotecas, acervos públicos e plataformas digitais da instituição.

A Fundação se reserva o direito de realizar pequenas correções ortográficas ou de formatação, sem prejuízo do conteúdo, sempre que necessário à adequação editorial.

8 ENVIO DOS TRABALHOS E CONTATO

Os trabalhos deverão ser enviados, dentro do prazo estipulado, para o seguinte endereço eletrônico: publicacoes.fgml@itajai.sc.gov.br

No assunto do e-mail de submissão deve constar: “Submissão – Anuário de Itajaí 2025 – Nome do autor”

No corpo do e-mail, o(a) autor(a) deverá informar:

- Nome completo;
- Modalidade do trabalho (ex: crônica, depoimento, fotografia etc.);
- Telefone para contato;
- Breve currículo (máximo 3 linhas);
- Indicação se o trabalho é inédito ou já foi publicado anteriormente (com referência, se for o caso).

Dúvidas ou pedidos de esclarecimento sobre este edital também poderão ser encaminhados para o mesmo endereço eletrônico.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A submissão de trabalhos implica plena concordância com os termos deste edital, não cabendo questionamentos posteriores quanto às normas estabelecidas, critérios de seleção ou prazos definidos.

II – Os textos e materiais publicados são de inteira responsabilidade de seus autores, inclusive quanto à originalidade, autoria e eventuais implicações legais decorrentes do conteúdo.

III – Os direitos de publicação e distribuição do Anuário de Itajaí ficam reservados à Fundação Genésio Miranda Lins, que poderá disponibilizar o conteúdo em meio físico e/ou digital, respeitando os créditos autorais.

IV – Trabalhos inéditos terão prioridade na seleção. Textos já publicados anteriormente serão aceitos apenas mediante análise do Conselho Editorial, desde que a publicação original seja informada pelo(s) autor(es).

V – Trabalhos que não atendam às normas deste edital poderão ser devolvidos para adequação dentro do prazo estipulado. O não envio das correções no período determinado implicará a exclusão do trabalho da edição.

VI – A submissão de trabalhos é feita a título gratuito, não oneroso, sem qualquer ônus para a Fundação Genésio Miranda Lins, não gerando obrigação de remuneração ou ressarcimento de qualquer natureza.

VII – Casos omissos neste edital serão avaliados pelo Conselho Editorial.

Itajaí/SC, 16 de dezembro de 2025.

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
Superintendente Administrativa das Fundações